



RESOLUÇÃO Nº 039/2019 - CEPE/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Computação Forense e Tecnologia Aplicada às Ciências Forenses na Unespar, *Campus* de Paranaguá

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.962.463-3;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019, em União da Vitória.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Computação Forense e Tecnologia Aplicada às Ciências Forenses na Unespar, *Campus* de Paranaguá.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 05 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar Decreto Nº 5756/2016

Página 1 de1